



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 e alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de bolo recheado para a formatura da turma do Pré-B da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, a ser realizada no dia 06 de dezembro no Ginásio Municipal.

Despesa no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

ATIVIDADE: 2.024 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA: 236 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 2232 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

VALOR: R\$ 1.100,00

NOME DO CREDOR: RODRIGO SIMONETI ROSSATO - CONFEITARIA NITA.

CIDADE: IVORÁ - RS

ENDEREÇO: AVENIDA GARIBALDI, Nº 1174.

CNPJ: 30.265.992/0001-40

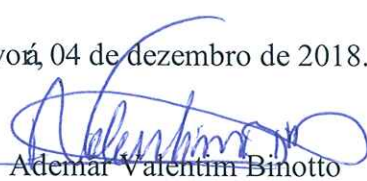
VALOR: R\$ 1.100,00.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa de licitação por tratar-se de um produto perecível, indispensável de resfriamento, que necessita de cuidados quanto ao manuseio; visto isso, a realização em outra localidade ofereceria risco de avaria à estrutura do bolo. O respectivo valor não atinge o limite licitatório.


Marinês Osmani Botton
Secretária Municipal De Educação

Em face da justificativa da Sec. Mun. de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

Ivorá, 04 de dezembro de 2018.


Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal